



OS CONSELHOS ESCOLARES E A PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ESCOLAR: uma análise das práticas nas escolas da rede municipal de educação de Colatina

SCHOOL COUNCILS AND PARTICIPATION IN SCHOOL MANAGEMENT: an analysis of practices in Colatina municipal education network

Mônica Pereira Andrade Nascimento¹, Carla Marinho Figueredo²

¹Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é responsável pela Coordenação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Colatina, nas Ações de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, junto ao Fórum Municipal Permanente de Educação e Formação dos Conselheiros Escolares. É professora no Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC Campus Colatina, no curso de Pedagogia. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Gestão Escolar, atuando principalmente nos seguintes temas: Administração de Unidades Educativas, Política Educacional e História da Educação. ²Acadêmica de Pedagogia do Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC.

RESUMO

A presente pesquisa pretendeu investigar as formas de funcionamento dos Conselhos de Escola e seus impactos para a qualificação das práticas pedagógicas e administrativas postas em movimento por diretores escolares na efetivação da gestão democrática escolar. Objetivou-se explorar por meio de questionário estruturado na ferramenta *Google Forms* o funcionamento dos Conselhos Escolares das escolas da rede municipal de educação básica de Colatina. Após a realização do levantamento e organização de todo o material disponível nos questionários respondidos, foram produzidas análises a partir das categorias temáticas estruturadas durante a análise documental, no que diz respeito à formatação da eleição dos Conselhos de Escola, às definições das pautas para as reuniões, ao funcionamento das reuniões por assembleia por segmento e outras categorias relevantes que foram identificadas durante a organização dos dados. Após a realização das categorizações como descrito acima, as informações coletadas foram organizadas em planilhas e gráficos expondo de forma objetiva todos os aspectos destacados nas categorizações.

Palavras-chave: Conselho de Escola; Gestão Democrática; Educação Básica.

ABSTRACT

This research aimed to investigate the ways in which School Councils work and their impacts on the qualification of pedagogical and administrative practices set in motion by school directors in the implementation of democratic school management. The objective was to explore, through a structured questionnaire in *Google Forms*, the functioning of the School Councils of schools in the municipal network of basic education in Colatina. After carrying out the survey and organization of all the material available in the answered questionnaires, analyzes were produced from the thematic categories structured during the document analysis, about the formatting of the election of the School Councils, the definitions of the agendas for the meetings, the

Autor correspondente: mnicanascimento509@gmail.com



functioning of the meetings by assembly, by segment, and other relevant categories that were identified during the organization of the data. After performing the categorizations as described above, the information collected was organized in spreadsheets and graphs, objectively exposing all the aspects highlighted in the categorizations and the epistemological paradigms of the research.

Keywords: School Council; Democratic management; Basic education.

1. INTRODUÇÃO

A Gestão Democrática das escolas públicas de educação básica está assegurada no artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, e os incisos I e II definem os princípios pelos quais a gestão democrática deve acontecer, ou seja, por meio da participação coletiva de toda comunidade escolar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola e pela existência e funcionamento de Conselhos Escolares ou equivalentes.

Os princípios citados devem ser observados e dinamizados pelas escolas para a efetivação dessa gestão participativa. Na condução das ações necessárias para o funcionamento das instituições escolares temos a figura do “diretor escolar” que assume, de acordo com as regras do sistema de educação ao qual a escola pertence, funções que exigem a articulação com os vários segmentos que compõem a comunidade escolar e que precisam ser considerados nos encaminhamentos administrativos e pedagógicos, ou seja, tanto na efetivação do princípio relacionado à elaboração da proposta pedagógica, quanto ao princípio que prevê a existência do funcionamento do Conselho de Escola.

De acordo com os estudos desenvolvidos por Antunes (2002), dentre as ações de responsabilidade dos diretores escolares relacionadas ao Conselho de Escola, estão as de participar como membro nato e articular as ações necessárias para a estruturação orgânica deste colegiado, para que este possa desenvolver suas funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora no encaminhamento das práticas necessárias à gestão da escola, ou seja, as questões relacionadas aos aspectos administrativos e pedagógicos.

Paro (2001) nos aponta que os assuntos ligados às questões administrativas na gestão escolar, predominam nas pautas de assuntos nas reuniões dos Conselhos Escolares, tendo em vista que a utilização de todos os recursos que são direcionados a escola, tanto os de repasses governamentais, quanto os angariados pela própria

escola, precisam ser analisados e aprovados pelo colegiado antes de realizá-los. Essa tendência, apontada por Paro (2001), torna os Conselhos Escolares executores de despesas, minimizando seu papel global no acompanhamento das ações da gestão escolar também no âmbito pedagógico.

Esse empobrecimento do papel dos Conselhos Escolares tem contribuído para um esvaziamento da participação dos segmentos que compõe o Conselho de Escola, professores, pais, alunos, funcionários e comunidade, tornando a constituição e funcionamento deste colegiado uma problemática significativa para as escolas públicas da educação básica.

A investigação sobre o funcionamento dos Conselhos Escolares foi balizada pelas seguintes questões: Como acontecem as eleições para a constituição deste colegiado? Como são definidas as pautas para as reuniões? Estas pautas são enviadas com antecedência? Os segmentos que compõem o Conselho Escolar têm oportunidade de discutir antecipadamente com seus pares sobre os assuntos da pauta? Qual a periodicidade das reuniões do colegiado?

Portanto, o objetivo geral desta pesquisa foi a análise das práticas que envolvem o funcionamento dos Conselhos Escolares nas escolas da rede pública municipal de Colatina, para uma compreensão ampla das formas de funcionamento desses colegiados e os resultados dessas ações para a qualificação das práticas pedagógicas e administrativas postas em movimentos por diretores escolares na efetivação da gestão democrática da escola.

2. HISTÓRICO DOS CONSELHOS COMO ESPAÇO PARA A EFETIVAÇÃO DA DEMOCRACIA NAS ESCOLAS

A origem dos agrupamentos de pessoas para discutir coletivamente se perde na história da humanidade e da política. Nas cidades-estados gregas, berço da democracia moderna, já existiam conselhos como formas de gestão dos grupos sociais. “A Bíblia registra que a prudência aconselhara Moisés a reunir 70 ‘anciãos ou sábios’ para ajudá-lo no governo de seu povo, dando origem ao Sinédrio, o ‘Conselho de Anciãos’ do povo hebreu” (BRASIL, 2004, p.15).

De acordo com Cury, (*apud* Brasil, 2004, p.23):

Conselho vem do latim *Consilium*. Por sua vez, *consilium* provém do verbo *consulo/consulere*, significando tanto ouvir alguém quanto submeter algo a

uma deliberação de alguém, após uma ponderação refletida, prudente e de bom-senso (CURY apud BRASIL, 2004, p.47).

Segundo o caderno Conselhos Escolares (BRASIL, 2004), as funções atribuídas a essas formas de conselhos primitivos, surge no desejo de participação da sociedade nas questões públicas.

O sentido dado aos conselhos, hoje, tem sua compreensão carregada desse imaginário histórico. Os conselhos sempre se situaram na interface entre o Estado e a sociedade, ora na defesa dos interesses das elites, tutelando a sociedade, ora, e de maneira mais incisiva nos tempos atuais, buscando a co-gestão das políticas públicas e se constituindo canais de participação popular na realização do interesse público (BRASIL, 2004, p.18).

Segundo Brasil (2004), até 1980 predominaram no país os conselhos de notáveis de caráter governamental, sendo o critério de escolha desses conselheiros o do “notório saber”. Após a década de 80, no contexto da redemocratização do país, os movimentos populares reclamaram a participação na gestão pública. A partir de lutas coletivas, foram criados espaços para o exercício da democracia nas esferas municipais, estaduais e nacionais, dentro dos mais diversos setores. Em diversas áreas há conselhos atendendo a categoriais sociais ou programas específicos.

No cumprimento de sua função, o Conselho Escolar tem o papel de estimular a presença indispensável da cultura, da comunidade, do povo, da vida cotidiana das crianças e dos jovens no projeto e no trabalho pedagógico da escola (BRASIL, 2004, p.22).

O caderno Conselhos Escolares: “Democratização da escola e construção da cidadania” (2004) afirma que, na educação, a organização desses espaços colegiados é fundamental para o processo de construção de uma escola pública democrática, plural e com qualidade social, na medida em que reúne diretores, professores, funcionários, estudantes, pais e representantes da comunidade, para discutir, definir e acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da escola.

Nas escolas em que eles [conselhos escolares] tem efetivamente atuado, o autoritarismo normalmente diminui e a escola mostra-se mais sensível às necessidades e aos problemas, sobretudo de pais e de alunos, possibilitando a participação de toda a comunidade na definição dos rumos que a escola deve tomar (ANTUNES, 2002, p.21).

O Ministério da Educação, em seu caderno “Conselho Escolar e a aprendizagem na escola” (2004), pressupõe que a democratização da educação não se limita somente ao acesso, mas envolve também, a prática da democracia cidadã no interior da escola e a qualidade do ensino, contribuindo com a formação do estudante nos aspectos culturais, antropológicos, econômicos e políticos. “Nessa

ótica, torna-se importante destacar que o sucesso ou fracasso na aprendizagem é coletivo, ou seja, da escola como um todo” (BRASIL, 2004, p.39).

A efetivação da participação dos cidadãos em conselhos escolares na política educacional, foi assegurada após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Nascimento (2005) apresenta o histórico do projeto de lei elaborado pelos educadores que procurava instituir a LDB e que passou por um longo período de embates e debates até sua homologação. O projeto foi apresentado à Câmara dos Deputados em dezembro de 1988 e recebeu inúmeras emendas e tentativas de mudanças radicais, entretanto, foram alegadas inconstitucionalidades e o projeto foi considerado improvável. Um novo texto é redigido para substituir o texto inicial. Este foi aprovado em 17 de dezembro de 1996, oito anos depois, sem contemplar a maioria das propostas construídas pelos educadores, dando origem a LDB nº 9.394/96, que introduz a gestão democrática no ensino básico.

O Art.14 da lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inciso II define a “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996) e estabelece, nos artigos 12, 13 e 15 a forma de gestão democrática do Ensino Público, assim como as responsabilidades da escola e dos docentes.

Torna-se explícito no documento, a importância da criação de conselhos escolares para efetivação da democracia na educação pública.

Entretanto, Paro (2001) ressalta que:

O maior dos problemas existentes é o fato de que o conselho de escola tem sido tomado, em geral, como uma medida isolada, descolado de uma política mais ampla e séria de democratização da escola, evidenciando muito mais a face burocrática do que inspiração democrática (PARO, 2001, p.80).

Para o autor a função do conselho de escola tem se distanciado da democratização do sistema e se tornado cada vez mais um trabalho administrativo e de inspeção. A participação da comunidade escolar ainda encontra dificuldades para sua concretização nas questões relacionadas à organização, funcionamento e ao desenvolvimento das atividades de ensino.

Nascimento (2005) ratifica a importância da análise do funcionamento dos Conselhos de Escola na localidade pesquisada, uma vez que cada estado e município têm suas particularidades provocadas pelas experiências vividas. Para entendermos o desempenho dos conselhos no município, torna-se necessário inferir que a história local está entrelaçada com a política conservadora, acentuada pelo integralismo dos

imigrantes italianos que fundaram a cidade. Contudo, segundo a autora, movimentos sociais da década de 90 renovaram a política local, abrindo espaço para a população participar de Conselhos vinculados à administração pública. “Essas ações concretizadas por esses movimentos na cidade esmoreceram essas práticas autoritárias, que naturalizam a hierarquização e desqualificação de uns em relação aos outros” (NASCIMENTO, 2005, p.92).

2.1. HISTÓRICO DOS CONSELHOS EM COLATINA

Depois da aprovação da LDB em 1996, os entes federados publicaram legislações que criaram os Conselhos Escolares, definindo sua composição, funções e forma de organização de suas atividades.

No município de Colatina, a Lei Nº 4.354, de 25 de junho de 1.997 dispôs sobre a criação de Conselhos nas escolas da Rede Municipal. Em seu Art. 1º, determinou que:

Os estabelecimentos de ensino integrantes da rede escolar do Município de Colatina, poderão criar o Conselho de Escola, sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotados de personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade de gerir recursos repassados as Unidades Escolares pelas pessoas jurídicas de direito público e demais recursos assegurados em lei, bem como congregar iniciativas comunitárias que se destinem a: a) - prestar assistência aos alunos carentes; b) - contribuir para o funcionamento eficiente da escola; c) - promover a melhoria qualitativa do ensino (PMC, 1997).

Após a aprovação da referida legislação, as unidades escolares no âmbito municipal, deveriam organizar a composição dos seus colegiados com membros advindos da comunidade escolar.

Em maio de 2004 foi sancionado o Decreto nº 10.345, que regulamentou a estruturação e funcionamento dos conselhos de Escola da Rede Municipal de Educação do Município de Colatina e determinou os participantes e as atribuições de cada segmento. O decreto também ratifica, no Art. 4º, que “O Conselho de Escola tem como base as Assembleias constituídas pelos diversos segmentos que o compõem” (PMC, 2004), isto é, reuniões com cada grupo que compõe o colegiado, para debater antecipadamente a pauta da reunião do Conselho Escolar.

A composição do Conselho é determinada no Art. 12, sendo o Diretor da escola membro nato, seguido dos representantes da comunidade escolar que são: magistério, funcionários, alunos e pais, e os representantes da comunidade local. Estes são eleitos, segundo o Art. 16, para um mandato de dois anos, no âmbito de

cada unidade escolar. Ainda sobre o processo eleitoral, ressaltamos que cada segmento que compõe o Conselho Escolar deve votar apenas em seus pares, sendo os eleitos, os representantes do segmento no Conselho Escolar.

É importante ressaltar, que a partir da promulgação do referido Decreto, as eleições para a composição dos Conselhos Escolares das escolas da Rede Municipal de Educação de Colatina passaram a acontecer em data única definida pela Secretaria Municipal de Educação.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

O presente artigo analisou as formas de funcionamento dos Conselhos de Escola por meio da pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa, na qual foram realizadas revisões bibliográficas acerca da temática, sobretudo com os cadernos do “Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares”, publicados pelo Ministério da Educação (MEC) em colaboração com os sistemas de ensino, visando à qualificação/implantação de Conselhos de Escola na rede pública da educação básica e nos livros “Aceita um Conselho?” da autora Ângela Antunes e “Escritos sobre educação” de Vitor Henrique Paro.

Para o mapeamento das formas de funcionamento dos Conselhos de Escola, objetivo da presente pesquisa, a ferramenta utilizada para a coleta de dados foi um questionário estruturado e aplicado de maneira remota, respeitando as indicações de prevenção da contaminação pelo COVID-19, com a finalidade de esquadriñar as categorias temáticas estruturadas durante a análise documental no que diz respeito à formatação da eleição dos Conselhos de Escola, às definições das pautas para as reuniões, ao funcionamento das reuniões por assembleia por segmento, às temáticas necessárias para a formação dos conselheiros escolares e às funções inerentes aos membros do Conselho de Escola.

O questionário foi disponibilizado por meio da ferramenta *Google Forms* para os membros dos Conselhos de Escola das oitenta e quatro escolas que compõem a Rede Municipal de Educação. Após a aplicação do questionário, as informações obtidas foram organizadas em gráficos e tabelas, a partir das categorias temáticas citadas no parágrafo anterior, que foram definidas durante as revisões bibliográficas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao traçar um perfil dos conselheiros que participaram do questionário “Mapeamento do funcionamento dos Conselhos Escolares”, percebe-se a discrepância entre o número de homens (12,4%) e mulheres (88,1%). De acordo com Tardif (2002), fatores sócio-históricos contribuíram para a feminilização do trabalho docente, conforme constata-se nos dados aferidos.

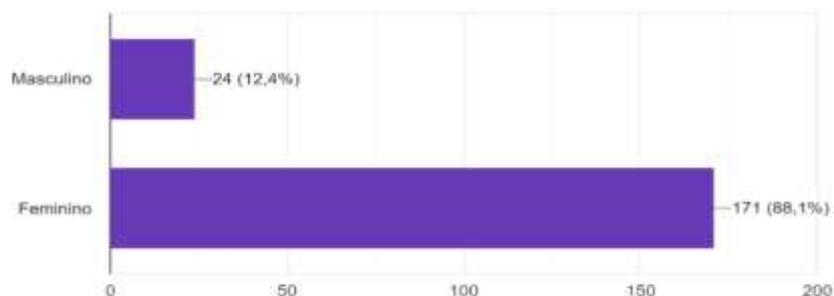


Gráfico 1 – Gênero dos conselheiros de escola
Fonte: Os autores.

A respeito da escolaridade, é possível constatar que, de acordo com o gráfico abaixo, a maior parte dos conselheiros concluíram o ensino superior ou estão na especialização, tendo em vista que dos 5 (cinco) segmentos que compõem o Conselho de Escola, 3 (três) segmentos são constituídos por profissionais da educação.



Gráfico 2 – Grau de escolaridade entre os conselheiros
Fonte: Os autores.

Segundo o caderno Conselhos Escolares: Democratização da escola e construção da cidadania, “Devem fazer parte dos Conselhos Escolares: a direção da escola e a representação dos estudantes, dos pais ou responsáveis pelos estudantes, dos professores, dos trabalhadores em educação não-docentes e da comunidade local” (BRASIL, 2004, p.44).

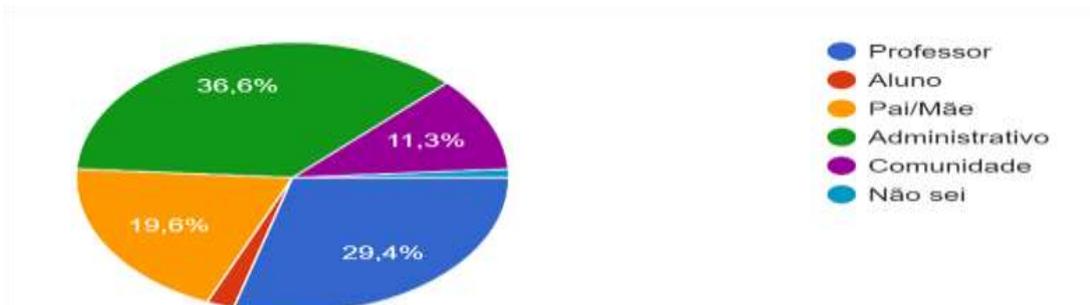


Gráfico 3 – Grupos que formam os conselhos escolares
 Fonte: Os autores.

Nas respostas obtidas pelo questionário, 36,6% fazem parte do setor administrativo das escolas e 29,4% fazem parte do corpo docente. Os pais (19,6%) e a comunidade (11,3%) apresentam números significativamente baixos. A participação dos alunos no questionário apresentou dados inferiores ao esperado, ficando em torno de 4 (quatro) respondentes. Esse dado nos aponta que o questionário foi respondido em sua maioria pelos profissionais da educação.

Ao tratar-se das eleições para o conselho escolar, os gráficos 4 e 5 abaixo, demonstram que a maioria já participou de grupos colegiados (65,5%) e as eleições, em sua grande parte, ocorrem por voto secreto (90,7%).

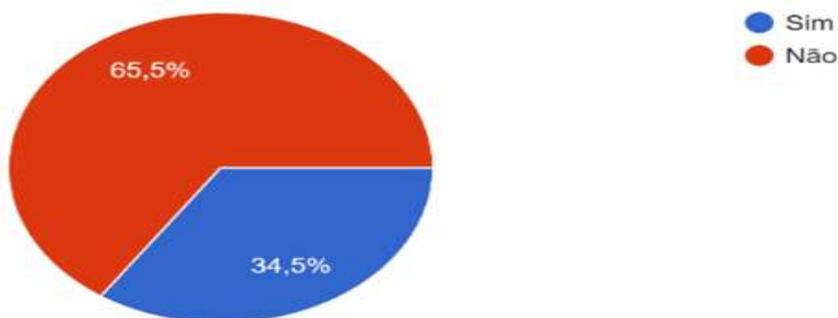


Gráfico 4 – Eleições do Conselho de Escola
 Fonte: Os autores.

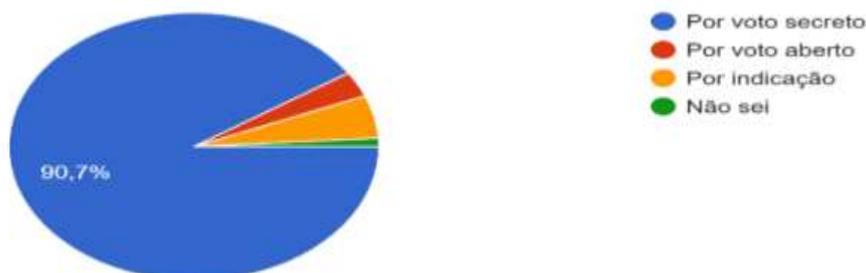


Gráfico 5 – Eleições do Conselho de Escola

Fonte: Os autores.

De acordo com o decreto Nº 10.345, de 17 de maio de 2004, seção V, Art. 21 “O mandato dos membros do Conselho de Escola será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por eleição.”. Os dados apurados apontam que 88,1% dos conselheiros conhecem as regras para o tempo de mandato do Conselho de Escola.

Ao serem questionados a respeito dos assuntos tratados nas reuniões dos Conselhos de Escola, os participantes escolheram os temas mais pertinentes, que foram categorizados de acordo com a natureza dos assuntos em questões Administrativas, Financeiras, Pedagógicas, Disciplinares e outras. Todavia, a diferença entre o número de participantes que foi de 194 (cento e noventa e quatro) e o número de respostas, deve-se ao fato de que a maioria das respostas faziam menção a mais de um assunto pertinente às reuniões.

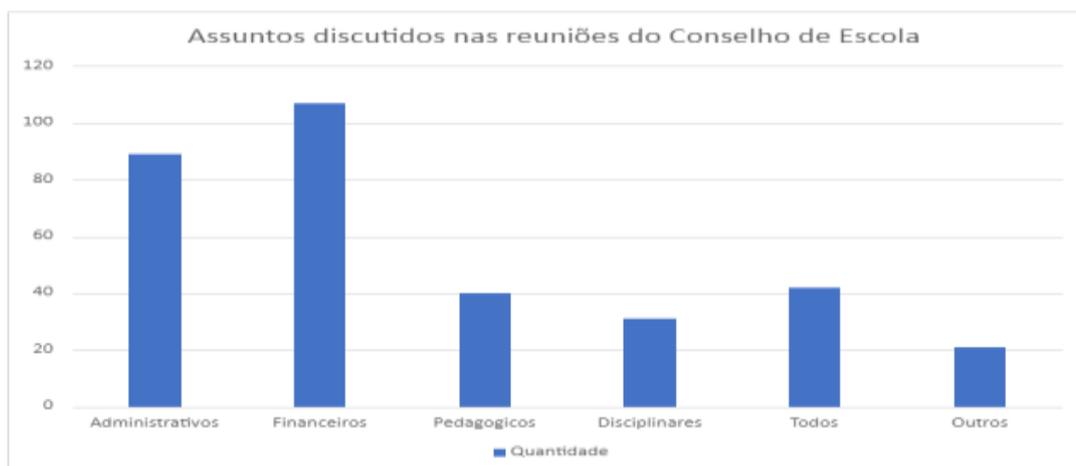


Gráfico 6 – Assuntos discutidos nas reuniões do Conselho de Escola
Fonte: Os autores.

Questões administrativas e financeiras compreendem o maior número de citações nas respostas, com respectivamente 89 (oitenta e nove) e 107 (cento e sete) apontamentos, seguidas dos assuntos que tratam de demandas pedagógicas com 40 (quarenta) e questões disciplinares de alunos e funcionários com 31 (trinta e um) citações. O total de 42 (quarenta e dois) dos Conselheiros pesquisados constataram que todos os assuntos relacionados a unidade escolar são abordados nas reuniões e 21 (vinte e um) das respostas foram agrupadas em “Outros” por apresentarem assuntos diversos. 3 (três) participantes relataram que ainda não participaram de nenhuma reunião.

A periodicidade das reuniões do Conselho de Escola segue a necessidade de cada Colegiado, como pode ser observado no gráfico abaixo:

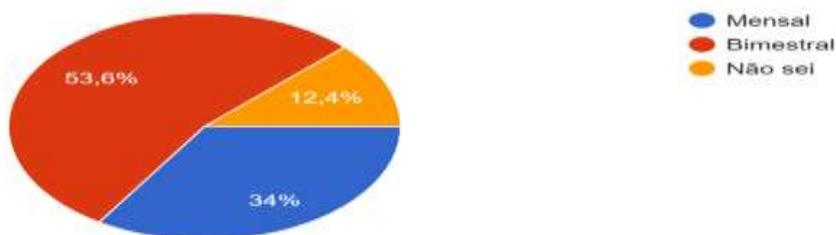


Gráfico 7 – Periodicidade das Reuniões
 Fonte: Os autores.

Pode-se visualizar que 53,6% dos conselhos fazem reuniões bimestrais, 34% reuniões mensais e 12,4% não souberam responder. Portanto, a maioria dos Conselhos Escolares cumpre as orientações quanto à periodicidade das reuniões.

Os Conselhos Escolares devem se reunir com periodicidade: sugerem-se reuniões mensais, com uma pauta previamente distribuída aos conselheiros, para que possam, junto a cada segmento escolar e representantes da comunidade local, informá-los do que será discutido e definir em conjunto o que será levado à reunião (BRASIL, 2004, p.51).

Um fator importante para a efetiva participação dos grupos que formam o Conselho Escolar é a divulgação das pautas com antecedência. Ao analisarmos as respostas obtidas nos gráficos 8 e 9, nos deparamos com índices satisfatórios, no qual 92% dos conselheiros têm acesso às informações antes das reuniões e um tempo razoável para a explanação dos temas com o grupo que representa. Cerca de 45% recebem essas informações com até 3 dias de antecedência e 31% com uma semana de antecedência.

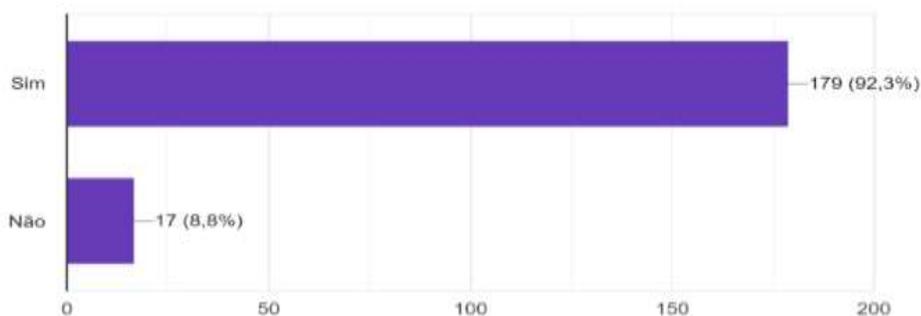


Gráfico 8 – Acesso com antecedência da pauta das reuniões
 Fonte: Os autores.

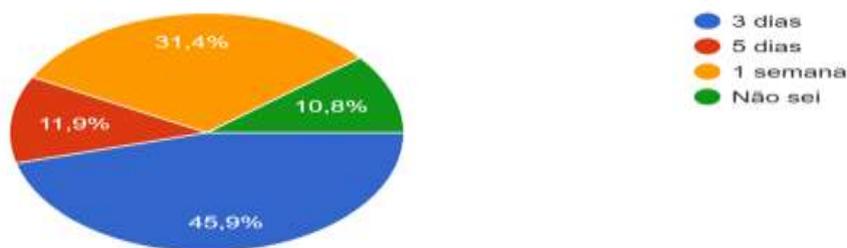


Gráfico 9 – Tempo de divulgação da pauta das reuniões
 Fonte: Os autores.

Para Antunes (2002), os participantes do Conselho de Escola não devem ir para as reuniões sem estarem cientes dos temas abordados, pois correm o risco de tomar decisões equivocadas ou que não representem a opinião do grupo a que pertencem, em relação ao tema discutido, não sendo efetiva a representatividade que é característica básica da gestão democrática.

Questionados sobre a realização de assembleias por segmentos, mais da metade dos conselheiros (58,2%) relataram não realizar tais reuniões e 42,3% declararam que estas são realizadas, visto que a realização das mesmas é componente básico da efetivação da gestão democrática, portanto, torna-se indispensável assegurar a representação fidedigna do grupo que compõem.

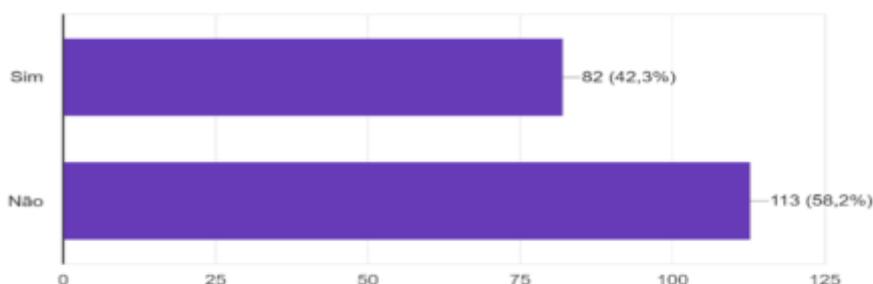


Gráfico 10 – Assembleias por segmentos
 Fonte: Os autores.

As respostas obtidas apontam que os grupos que participam mais ativamente das reuniões do Conselho de Escola fazem parte do grupo interno da instituição de ensino, no setor administrativo (48,5%) e do corpo docente (28,9%). Esses segmentos também representam a maioria da participação no questionário da presente pesquisa.

A participação é condição para a gestão democrática: uma não é possível sem a outra. Assim, concebe-se a gestão democrática como uma ação coletiva, onde os diversos segmentos da escola e da comunidade externa contribuem na delimitação e na implementação das ações educacionais (BRASIL, 2004, p.43).

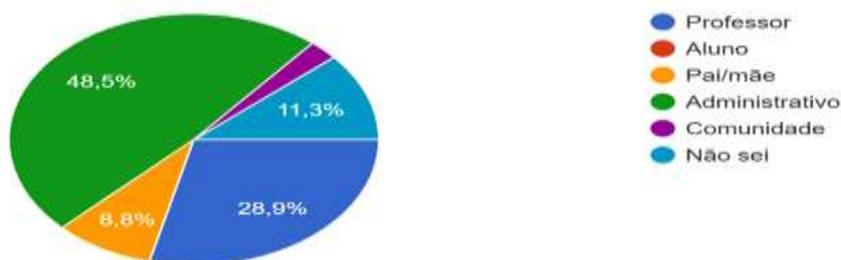


Gráfico 11 – Participação das reuniões do Conselho de Escola
Fonte: Os autores.

A participação efetiva desses grupos pode ser explicada por conta da aproximação com as questões escolares e com o dia a dia dos mesmos nas instituições de ensino. Porém, é determinado em um dos cadernos de fortalecimento do Conselho Escolar que o:

[...] Conselho Escolar buscará formas de incentivar a participação de todos os segmentos envolvidos no processo educativo, de modo a assegurar a sua adesão e comprometimento com os ideais de renovação democrática dos espaços e das práticas escolares. (BRASIL, 2004, cad.10, p.52)

Quando perguntados sobre o tempo das reuniões, os conselheiros afirmam que estas têm a duração em torno de 1 a 2 horas, sendo que alguns relataram que o horário varia de acordo com a problemática do assunto a ser discutido.

Os momentos formativos são de extrema importância para o desenvolvimento efetivo das ações inerentes ao Conselhos Escolares. De acordo com Paro (2001), as ações formativas para os conselheiros escolares sobre suas funções, papel do Conselho de Escola na gestão da escola podem contribuir para a qualificação da educação ofertada na instituição de ensino com a efetiva participação da comunidade escolar.

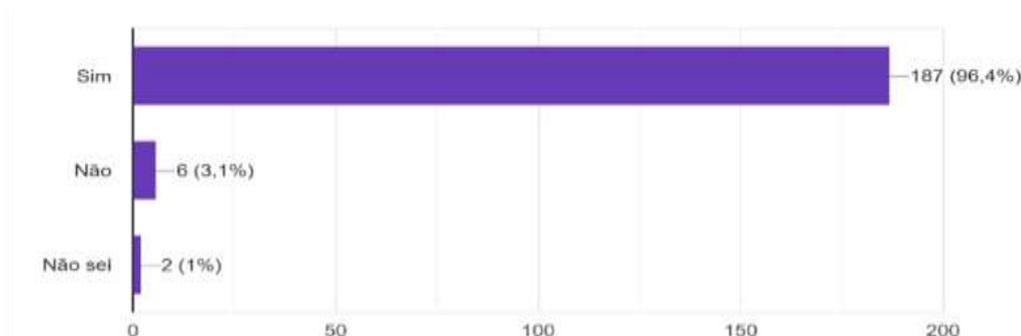


Gráfico 12 – Formação de conselheiros
Fonte: Os autores.

O gráfico acima demonstra que 96,4% dos conselheiros consideram ser importante participar de momentos formativos. Entretanto ao compará-lo com o gráfico abaixo, podemos observar que 44,8% dos respondentes não participaram de

nenhuma formação ofertada pela secretaria de educação desde que foram eleitos, e 55,2% afirmam terem participado. Podemos, então, afirmar que a maioria dos conselheiros escolares tiveram momentos formativos sobre alguma temática pertinente ao seu funcionamento.

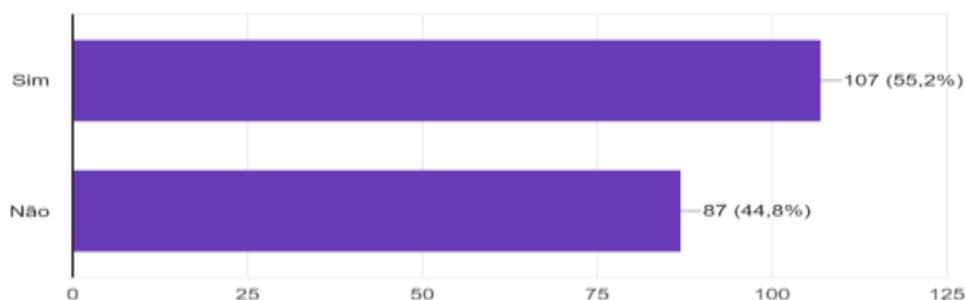


Gráfico 13 – Formação de conselheiros
Fonte: Os autores.

A respeito dos assuntos tratados nessas formações, 23,7% afirmam ser de suma importância a explanação sobre as Funções do Conselheiro, enquanto 28,4% acreditam ser mais importante a explicação das Funções do Conselho. Quanto à participação da comunidade, 17,5% entendem que é necessário abordar de forma mais consistente esta temática, tendo em vista a pouca participação dos conselheiros que não estão diretamente ligados ao cotidiano escolar e 7,2% acredita ser importante a explanação sobre verbas federais. O restante ficou dividido entre propostas pedagógicas, estatuto da criança e do adolescente (ECA), papel do Conselho Tutelar, entre outras categorias. Alguns optaram por responder que todos os temas são necessários a serem estudados nos momentos de formação dos Conselheiros.



Gráfico 14 – Formação de Conselheiros
Fonte: Os autores.

Na análise da questão apresentada aos respondentes quanto ao principal papel do Conselho Escolar, agruparam-se as respostas em 5 (cinco) categorias de análise a saber: apoiar a Gestão da Escola, atuar de forma autônoma, participar da gestão

escolar, mediar na gestão a participação da comunidade escolar no alcance dos objetivos da escola e fiscalizar as ações da gestão escolar.

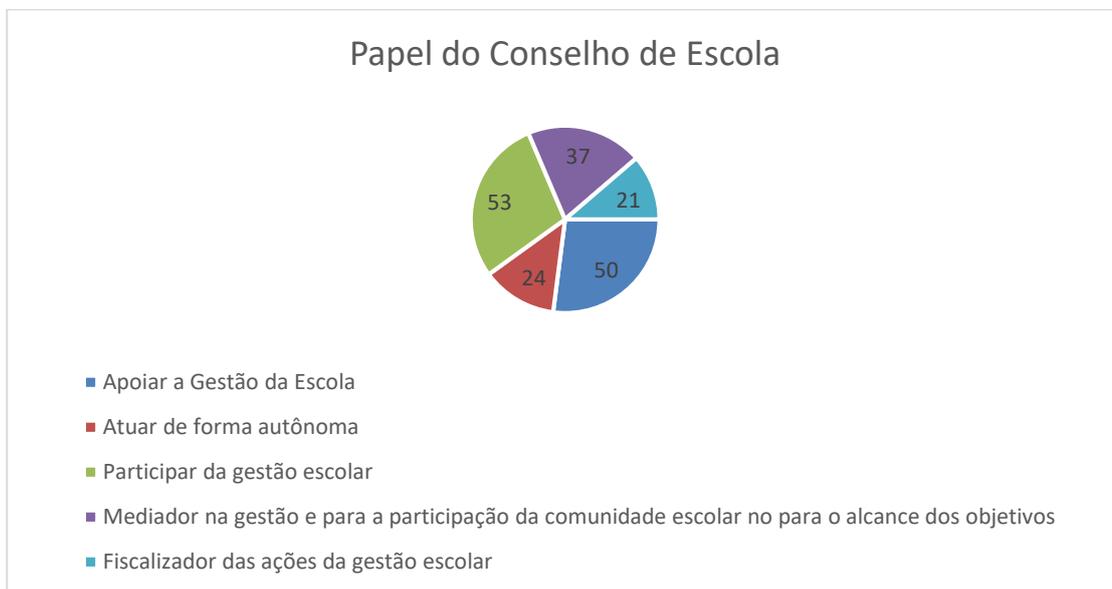


Gráfico 15 – Papel do Conselho de Escola
Fonte: Os autores.

Dentre os 194 (cento e noventa e quatro) respondentes, apenas 9 (nove) não responderam à questão, o que significa que 95,3% dos participantes responderam a questão. Do total de 185 (cento e oitenta e cinco) repostas, 53 (cinquenta e três) indicam que a participação do Conselho de Escola na gestão escolar é imprescindível e 50 (cinquenta) respostas afirmam que o Conselho de Escola deve apoiar a gestão da escola. Destaca-se a partir da análise das duas categorias acima, que é latente a percepção de que o Conselho de Escola deve, além de apoiar a gestão da escola, participar da mesma, ou seja, assumir de fato um papel mais ativo na discussão e encaminhamentos das ações inerentes ao alcance dos objetivos escolares.

De acordo com Paro (2001), os conselheiros escolares precisam apropriar-se cada vez mais das possibilidades reais de atuação no desempenho das funções no Conselho de Escola e podemos afirmar que essa apropriação está diretamente relacionada com a formação destes conselheiros quanto às suas funções.

O papel do Conselho de Escola como mediador para o alcance dos objetivos do processo de ensino e aprendizagem e na participação da comunidade escolar na gestão da escola, agrupa um total de 37 (trinta e sete) respondentes. Segundo Nascimento (2005) o papel mediador do Conselho de Escola precisa ser fortalecido, uma vez que, a mediação pressupõe ações efetivas e proativas, no sentido de

promover a participação da comunidade escolar no cotidiano escolar e não apenas ações restritas às decisões formalizadas no colegiado.

A argumentação apresentada por Nascimento (2005) é ratificada na categorização que aglutinou as 24 (vinte e quatro) respostas que remetiam para a necessidade de uma atuação mais autônoma do Conselho de Escola.

O papel fiscalizador do Conselho de Escola é reafirmado por 21 (vinte e um) dos respondentes. É importante destacar que, de acordo com as normatizações legais para o funcionamento deste colegiado, essa função não diz respeito apenas à fiscalização da utilização dos recursos disponibilizados pelo Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e ou recursos angariados pela própria escola, mas também das ações que são postas em movimento pela equipe gestora escolar para a efetivação do objetivo da escola na oferta de uma educação qualificada.

5. CONCLUSÃO

A presente pesquisa possibilitou o mapeamento do funcionamento dos Conselhos Escolares por meio da análise das categorias: formatação das eleições, a periodicidade das reuniões, a realização de assembleias por segmentos, os assuntos mais recorrentes nas reuniões e os temas apresentados para serem discutidos nas formações de conselheiros.

Podemos afirmar que a realização das formações para os Conselhos é fundamental para a participação qualificada dos membros eleitos nesse colegiado, e portanto, a pesquisa apontou que alguns temas são pertinentes ao bom funcionamento do mesmo, como as funções do Conselho e dos Conselheiros, as formas de participação da comunidade nos assuntos escolares e a Proposta Política Pedagógica (PPP), além de questões que atendam as particularidades de cada colegiado, com o objetivo de prepará-los para exercer suas funções integralmente.

As funções que o Conselho Escolar realiza nas escolas públicas da educação básica no município de Colatina, apontam que estes têm se ocupado de forma constante e prioritariamente nas demandas que remetem às deliberações para as movimentações financeiras e administrativas dentro do estabelecimento de ensino, tornando os conselhos módulos fiscalizadores.

Portanto, a partir das análises coletadas conclui-se que, para a efetivação da gestão democrática, ainda é necessária uma maior participação do Conselho Escolar para além das questões burocráticas, exercendo de forma mais efetiva as funções deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras, assumindo um lugar de autonomia na gestão escolar, com participação e descentralização. O Conselho Escolar tem papel decisivo na democratização da educação e da escola e de auxiliar no exercício de uma cidadania consciente e comprometida. Ademais, torna-se indispensável cumprir o papel de garantir um novo cotidiano escolar, enfrentando os desafios sociais da comunidade.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ângela. **Aceita um conselho? Como organizar o colegiado escolar.** São Paulo: Cortez. Instituto Paulo Freire. 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/9394/1996.** Brasília: Secretaria de Educação Básica, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Escolar e a aprendizagem na escola.** Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Conselhos Escolares: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública.** Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Conselhos Escolares: Democratização da escola e construção da cidadania.** Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Escolar e o respeito e a valorização da cultura do estudante e da comunidade.** Brasília: Secretaria da Educação Básica, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Escolar e a educação do campo.** Brasília: Secretaria de educação Básica, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social.** Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2006.
- CURY, Carlos R. Jamil. **Os Conselhos de Educação e a gestão dos sistemas.** In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. (Orgs.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos.* São Paulo: Cortez, 2000.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - PMC. **Lei Nº 4.354, de 25 de junho de 1.997. Dispõe sobre a criação de Conselhos nas escolas da Rede Municipal.** Colatina: Câmara Municipal. 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - PMC. Decreto nº 10.345, de 17 de maio de 2004. **Regulamenta a estruturação e funcionamento dos Conselhos de Escola da Rede Municipal de Educação do Município de Colatina.** Colatina: Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2004.

NASCIMENTO, Mônica Pereira Andrade. **Modos de funcionamento dos conselhos de escola da rede municipal de Colatina: Práticas instituintes?** Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de pós-graduação em Educação do Centro Pedagógico, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, p.136. 2005.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação.** São Paulo: Xamã, 2001.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional.** 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.